



**ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO
CNPJ N. 12.257.851/0001-01**

PLANO MUNICIPAL DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO

2021

ESPAÇO DESTINADO A FOTOS (OPCIONAL)

Desde o início do ano de 2020 o mundo vem sofrendo com o surto pandêmico da covid 19. O novo agente da corona vírus foi descoberto ainda em 2019 após casos registrados na China. O corona vírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, a maioria das pessoas se infecta com o corona vírus comum ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. As equipes de saúde do mundo uniram forças para criar um medicamento ou vacina que fosse capaz de enfrentar esse agravo, podendo assim garantir a população um retorno a vida habitual. O processo ocorreu de maneira rápida, inicialmente comprovou-se que as medidas de distanciamento social, higienização das mãos e uso de mascaras, serviriam como barreira efetiva para diminuir as transmissões em massa desse agravo.

No Brasil atualmente tem 8.933.356 casos positivos, 7.798.655 recuperados e um total de 218.878 óbitos. No Tocantins temos 98.787 casos positivos, 86.947 recuperados e 1.338 óbitos. Em São Valério da natividade atualmente temos 75 casos positivos, 53 recuperados e 01 óbito. No Ranking de total de casos o Brasil está na 3º posição, o Tocantins está em ultima posição no ranking nacional de casos de confirmados de covid-19.

No início do ano de 2020, novos estudos apresentaram uma mutação viral, que deixou o vírus mais forte e com potencial contagioso em até 70%, no entanto em relação a letalidade não houve mudanças. Nesse mesmo período a ANVISA aprovou para uso emergencial as vacinas CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan com o laboratório chinês Sinovac, e AstraZeneca, desenvolvida pela Universidade de Oxford com a Fiocruz. Iniciando assim um processo de estudo para que fosse realizada a distribuição das doses dos imunizantes, no intuito de vacinar a população brasileira, iniciando assim pelos grupos de riscos, conforme programado na tabela abaixo:

- Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros);
- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais);
- Indígenas aldeados em terras demarcadas;
- Comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas;
- População em situação de rua;
- Co-Morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave - difícil controle ou com lesão de órgão alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal;

doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III);

- Trabalhadores da educação;
- Pessoas com deficiência permanente severa;
- Membros das forças de segurança e salvamento;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Trabalhadores do transporte coletivo;
- Transportadores rodoviários de carga;
- População privada de liberdade

A vacinação dos grupos prioritários ocorrerá por fase descrita abaixo, descrevemos na tabela ainda o quantitativo de pessoas residentes no município, conforme cadastro no E-SUS.

Fase	Público	Quantitativo
Fase 1	Trabalhadores da Saúde;	99
	Pessoas acima de 75 anos;	257
	Pessoas acima de 60 anos institucionalizadas;	0
	População indígena aldeado e povo e comunidades ribeirinhas	0
Fase 2	Pessoas de 60 a 74 anos	630
Fase 3	Portadores de DCNT	673
Fase 4	População fora do grupo de risco acima de 18 anos	2878

Orientações Técnica da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid 19

O ministério da saúde lançou um informe sobre a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 informando assim alguns dados técnicos, sendo eles:

- **Dose**

A vacina será administrada em 02 doses de 0,5 ml, com intervalo de 28 dias, conforme orientação do fabricante, por via intramuscular, preferencialmente no musculo deltoide ou vasto lateral da coxa.

A indicação de administração no vasto lateral da coxa é preferencial aos pacientes que possuem fistulas ou em casos de mulheres que retiraram a mama em decorrência do tratamento de câncer, independente do período.

- **Registro de doses**

Para o registro das doses, foi criado o programa SI-PNI, onde o coordenador de imunização ou coordenador da atenção básica devera realizar o cadastro no SCPA solicitando acesso ao sistema SI-PNI com o perfil de Gestor municipal, e após este profissional deverá realizar o cadastro do técnico de vacina nos perfil Gestor de estabelecimento em saúde e Operador de estabelecimento em saúde – campanha.

Por meio deste sistema serão solicitadas as doses para o município e o registro de doses aplicadas.

Neste inicio de campanha o programa ainda não esta finalizando, sendo necessário o informe da dose por meio de planilhas manual.

- **Orientações Adicionais**

Será necessária uma logística de organização para a administração dos imunobiológicos, sendo eles:

Não desperdiçar doses, os frascos apresentam dose única, que deverá ser aspirada obrigatoriamente apenas no momento de aplicação no paciente, evitando assim a perda do imunobiológicos. Não será permitida a aspiração das doses e armazenamento em seringas dentro da caixa térmica.

A vacina precisa ser armazenada entre + 2C e +8 C, temperaturas abaixo de +2C podem inutilizar a vacina permanentemente, devido ao componente alumínio presente no imunobiológicos. Neste sentido é orientado que as vacinas armazenadas abaixo de +2 C que congelaram ou que a apresentação do liquido mudou de cor, deverão ser consideradas inutilizadas e devolvidas a rede de frio.

Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.

Será necessário observar o paciente por até 15 minutos após a administração da vacina e todos os casos de reações adversas leves ou graves deverão obrigatoriamente ser notificadas no ESUS VE pelo enfermeiro coordenador de imunização ou coordenador da atenção básica.

Orientações para Não Imunização

Não deve administrar vacinas simultâneas, priorizar a vacina contra covid-19 e aguardar um período de até 14 dias para administrar as demais;

Gestantes, puérperas e Lactantes deverão tomar a vacina somente após apresentação de prescrição médica liberando a administração, assim como pacientes imunodeprimidos, doenças reumáticas, imunomediadas e pacientes oncológicos;

Pacientes alérgicos a alumínio;

Pacientes que apresentaram reação a D1 (dose 1).

Distribuição das Vacinas pela Rede Estadual de Imunização

No dia 18 de Janeiro de 2021, o governo federal distribuiu as primeiras doses da vacina para os estados. O estado do Tocantins recebeu as primeiras doses de vacina CORONAVAC do instituto Butantan, e no mesmo dia realizou a vacinação de públicos específicos, dando assim o início da distribuição e planejamento para imunização de toda a população tocaninense.

Conforme nota técnica e logística de distribuição dos imunobiológicos, será necessário a equipe municipal organizar e planejar a distribuição das doses conforme distribuído pela rede estadual assim como estratégias de educação em saúde para sensibilizar a adesão à população na campanha.

Na primeira etapa será distribuído para o município de São Valério da natividade o total de 23 doses de vacina, destinada a 34% dos trabalhadores da saúde. Neste sentido foi-se necessário um estudo detalhado a fim de reorganizar os grupos, realizando um estudo dos profissionais de saúde que apresentam um maior risco contrair a covid-19.

Para a cobertura dos primeiros 34% dos profissionais com as doses disponibilizadas, será realizada a primeira a fase, sendo contemplada a ação 01. Priorizando os trabalhadores que estão na linha de frente e que ainda não contraíram a covid-19, conforme cronograma em anexo.

Fase	Publico Alvo	
Fase 01	Profissionais da saúde	Ação 01: Profissionais que atuam no CAC; Ação 02: Profissionais acima de 60 anos; Ação 03: Profissionais portadores de DCNT; Ação 04: Profissionais que atuam na equipe que não testaram positivo para covid 19 anteriormente; Ação 05: Demais profissionais.

O fomento para a realização das demais ações de vacinação dos grupos prioritários, conforme preconizado pelo ministério da saúde, dependerá necessária das doses de imunobiológicos dispensados pelo ministério da saúde e governo estadual. Ressalta-se ainda que toda a logística de dispensação é legislada pelo Ministério da Saúde, não cabendo portanto ao município o poder de decisão de prioridades ou compras dos insumos.

Cronograma de Estratégias para Vacinação

O município de São Valério da natividade irá desenvolver as ações estratégicas conforme cronograma abaixo:

Ação	Objetivo	Responsável
Início da Campanha de Vacinação contra a Covid 19	Imunizar a população contra a covid-19 conforme disponibilidade dos imunobiológicos	SEMUS
Garantir a participação dos profissionais da imunização nas capacitações ofertadas pelo estado	Garantir a atualização dos profissionais e aprimoramento na logística mediante orientações dos órgãos competentes	SEMUS

Capacitar os profissionais do programa saúde da família sobre a vacinação contra a covid 19	Garantir o conhecimento e a sensibilização dos profissionais de saúde para orientar a população	SEMUS
Capacitar a equipe do CAC sobre a vacinação contra a covid-19	Garantir o conhecimento e a sensibilização dos profissionais de saúde para orientar a população	SEMUS
Reunião com os representantes da comunidade sobre a campanha de vacinação contra a covid-19	Garantir o conhecimento e a sensibilização dos representantes para orientar a população	SEMUS
Anuncio na comunidade em carro de som sobre a vacinação contra a covid-19	Sensibilizar a comunidade em geral sobre a campanha de vacina contra a covid19	SEMUS
Entrevista na radio sobre as estratégias para a vacinação e cuidados da população frente a pandemia	Sensibilizar a comunidade em geral sobre a campanha de vacina contra a covid19	SEMUS
Realizar levantamento dos pacientes acamados que serão imunizados	Organizar o processo de trabalho para a vacinação em domicilio	SEMUS
Realizar o planejamento de organização o processo de trabalho em caso de necessidade de realizar a vacinação contra a covid 19 extra muro.	Garantir que a rotina da sala de vacina com os imunobiológicos habituais sejam preservadas	SEMUS

Recomendações Gerais

A vacina contra a covid-19, é uma vitória para a população mundial, e assim as equipes de saúde precisam estar fortalecidas e munidas de orientações sobre a vacinação, para que a conscientização e adesão da população a vacina seja efetiva.

É importante ainda orientar a população que ainda não é o momento de relaxar com as medidas de segurança e prevenção. O enfrentamento ainda deve continuar e as orientações de educação em saúde precisam ser fortalecidas pelas equipes de saúde. Após a vacinação o trabalho de enfrentamento a covid 19 ainda não terá finalizado, devemos continuar orientando a população sobre uso de mascara, álcool em gel e distanciamento social deverá ser utilizado.

Referências Bibliográficas

SES, Secretaria Estadual de Saúde. **Integra Saúde Tocantins**. Disponível em <<http://integra.saude.to.gov.br/covid19>> Acessado em 19 de Janeiro de 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**. 1º ed. Brasília, 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19**. Brasília, 2020.